



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 09/87

De 07 de maio de 1987

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 136, de 15 de janeiro de 1986,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Tomando-se por base os valores contidos nas Certidões S.G. nº 168/87 e S.G. nº 418/87, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a remuneração dos Vereadores a contar de 01/87, corresponderá a 25% da atribuída a igual título aos Deputados Estaduais.

Artigo 2º - Obedecida a limitação prevista na Lei Complementar Federal nº 50, de 19 de dezembro de 1985 e no artigo antecedente, a remuneração será paga mensalmente, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 116, de 13 de outubro de 1982, modificada pelas de nºs 130, de 08 de maio de 1984 e 136, de 15 de janeiro de 1986, sendo que do total apurado, 40% serão destinados a parte fixa e 60% à parte variável.

Artigo 3º - As sessões extraordinárias não serão remuneradas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desse Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 1987 (mil, novecentos e oitenta e sete).

GILSON MERLOS
Presidente

GERALDO ANTONIO ALVES
1º Secretário

JOSÉ SANTO PIFFER
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS, CONFORME CERTIDÕES S.G. nº 168/87 e S.G. nº 418/87, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, A QUE SE REFERE O ATO Nº 09/87, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 07 DE MAIO DE 1987.

MES DE JANEIRO DE 1987

| | |
|---|------------------------|
| Remuneração dos Deputados Estaduais..... | 82.925,87 |
| Remuneração dos Vereadores - 25% da atribuída a igual título aos Deputados Estaduais..... | 20.731,47 |
| Diferença..... | 4.550,00 (arredondado) |
| Parte fixa - 40% de 4.550,00..... | 1.820,00 |
| Parte variável - 60% de 4.550,00..... | <u>2.730,00</u> |
| Total..... | 4.550,00 |

MES DE FEVEREIRO DE 1987

| | |
|---|------------------------|
| Remuneração dos Deputados Estaduais..... | 94.259,20 |
| Remuneração dos Vereadores - 25% da atribuída a igual título aos Deputados Estaduais..... | 23.564,80 |
| Diferença..... | 7.383,00 (arredondado) |
| Parte fixa - 40% de 7.383,00..... | 2.953,20 |
| Parte variável - 60% de 7.383,00..... | <u>4.429,80</u> |
| Total..... | 7.383,00 |

MES DE MARÇO DE 1987

| | |
|---|------------------------|
| Remuneração dos Deputados Estaduais..... | 97.824,06 |
| Remuneração dos Vereadores - 25% da atribuída a igual título aos Deputados Estaduais..... | 24.456,02 |
| Diferença..... | 8.274,00 (arredondado) |
| Parte fixa - 40% de 8.274,00..... | 3.309,60 |
| Parte variável - 60% de 8.274,00..... | <u>4.964,40</u> |
| Total..... | 8.274,00 |

DO MES DE ABRIL EM DIANTE - 1987

| | |
|---|------------------------|
| Remuneração dos Deputados Estaduais..... | 99.324,79 |
| Remuneração dos Vereadores - 25% da atribuída a igual título aos Deputados Estaduais..... | 24.831,20 |
| Diferença..... | 8.649,00 (arredondado) |
| Parte fixa - 40% de 8.649,00..... | 3.459,60 |
| Parte variável - 60% de 8.649,00..... | <u>5.189,40</u> |
| Total..... | 8.649,00 |

Araraquara, 07 de maio de 1987

GILDO MERLOS
Presidente - RG. 2.349.117